

TERMO DE ANULAÇÃO

CONSIDERANDO o Edital de Processo Seletivo Externo sob o nº 005/2021;

CONSIDERANDO o disposto no item 13.13 do instrumento convocatório, o qual menciona que, a critério da Direção Regional do Senac-AR/RN, poderá haver anulação, no todo ou em parte, do procedimento, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes;

CONSIDERANDO a publicação do resultado definitivo após recurso, para o cargo de Analista de Área - Eventos, realizada em data de 18 de julho de 2021, o qual desclassificou a candidata **Larissa Nonato Tobias Duarte Dantas** para a etapa de Entrevistas;

CONSIDERANDO que a candidata obteve nota na etapa da prova de conhecimento de 7,2;

CONSIDERANDO que a anulação é a remoção do ato administrativo em decorrência da invalidação (ilegalidade), o qual retroage à data que o originou;

CONSIDERANDO a necessidade de se restabelecer a legalidade administrativa, com fulcro na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal ("A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial);

RESOLVE,

Anular a desclassificação da etapa de Entrevista da candidata **Larissa Nonato Tobias Duarte Dantas**, cuja nota obtida na prova de conhecimento foi de 7,2, classificando-a para a 3ª etapa do processo seletivo em referência e convocando-a à entrevista, conforme disposições editalícias, retificando o resultado da 2ª etapa do processo seletivo (Prova de Conhecimento), em relação à referida candidata;

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Av. Marechal Floriano Peixoto, 295. Petrópolis, Natal-RN
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13

Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

Dar ciência a área promotora do certame da referida decisão para as providências legais e cabíveis.

Publique-se.

Natal, RN, 26 de julho de 2021.

RANIERY CHRISTIANO DE QUEIROZ PIMENTA

Diretor Regional do Senac-AR/RN

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Av. Marechal Floriano Peixoto, 295. Petrópolis, Natal-RN
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13

Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3A4E-EA65-55E3-BD5A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3A4E-EA65-55E3-BD5A



Hash do Documento

C92DDA343B537AAE5E0FB5424F3BC7A00333D0AF0D62C9F849436B812451EEF4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/07/2021 é(são) :

- ☒ Raniery Christiano de Queiroz Pimenta (Signatário) - 008.058.504-30 em 26/07/2021 14:41 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

